

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024

Ano 30 - Edição 1621

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

Jogos de Aventura e Natureza: Litoral do Paraná recebe competições nacionais de surf

Foto: Yuri Augusto/SEES



PÁG. 7

Especialista alerta sobre riscos da doença pulmonar crônica no Plenário da Assembleia Legislativa

PÁG. 6

Maringá FC vence o Novo Hamburgo por 4 a 2 e decide a classificação no Willie Davids

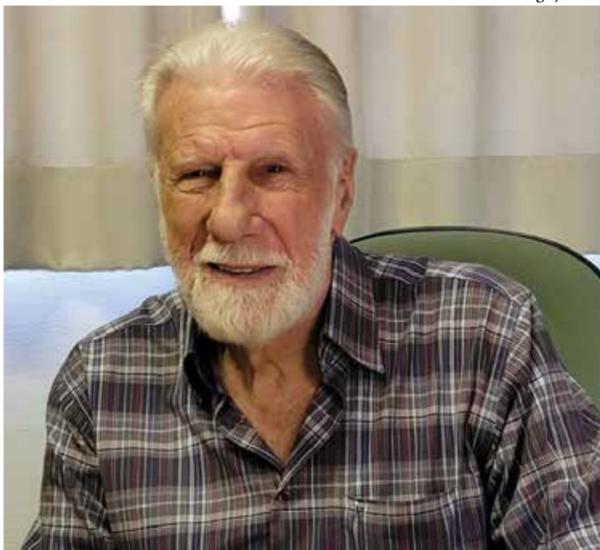
Fotos: Fernando Teramatsu / Maringá FC



PÁG. 5

No dia 1º de agosto, João Joraci Zanchetti completou 65 anos atuando na Educação, dentre os quais 33 dedicados à Apae de Nova Esperança

Foto: Divulgação



PÁG. 8

Câncer e transtornos ligados ao trabalho terão notificação compulsória

PÁG. 5

71ª ZONA ELEITORAL

Atalaia, Floraí, Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Uniflor totalizam 33.538 eleitores aptos a votar nas eleições deste ano

Foto: Alex Fernandes França



Fórum Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança: Preparativos para as eleições municipais de 6 de outubro estão a todo vapor. Ao todo, 33.538 eleitores estão aptos a votar nos cinco municípios da região, garantindo o exercício da cidadania e a participação democrática nas urnas

A 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança, que abrange os municípios de Atalaia, Floraí, Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, está em ritmo acelerado de preparação para as eleições municipais que ocorrerão no dia 6 de outubro deste ano.

Com um contingente de 33.538 eleitores aptos a votar, cabe à 71ª zona eleitoral a tarefa de organizar e assegurar um processo eleitoral eficiente e transparente.

As convenções partidárias, que tiveram início em 20 de julho e se estendem até a próxima segunda-feira, 5 de

agosto, vão definir os candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. Durante essas convenções, os partidos políticos e federações escolhem seus candidatos e deliberam sobre possíveis coligações.

Página 3

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA?

Eleição

PÁG. 2

TRAVESSIAS

Foto: Divulgação



“Minha infância e mocidade”, de Albert Schweitzer

PÁG. 2

PINGOS E RESPINGOS

Parabéns França, merece uma medalha de ouro – Félicitations à la France, vous méritez une médaille d'or

PÁG. 3

SAGRADO ACADÊMICO

Crítica da representatividade partidária no sistema democrático

PÁG. 7

SAÚDE EM PAUTA

Agosto Dourado: celebre o poder e a beleza da amamentação

PÁG. 2



O que é a vida senão o dia a dia?

Por: R. S. BORJA

Eleição

Logo teremos eleições, praticamente daqui a dois ou três meses, mas a atmosfera que envolve essa escolha popular já se faz presente praticamente desde o início do ano de 2024 e com certeza se estenderá por algum tempo a data em que depositamos (teclamos) nosso voto.

O processo eleitoral, não somente aqui, mas no Brasil todo, quicá mundo inteiro, contém algumas peculiaridades que o tornam único. O processo eleitoral se inicia e se desenvolve com o objetivo de que os habitantes de uma determinada cidade, estado ou país tenham conhecimento das pessoas que de forma voluntária se candidatam a serem legisladores ou administradores e que tem um curto espaço de tempo para mostrar que suas ideias são melhores das dos seus concorrentes.

O que torna o processo eleitoral peculiar é que desde o início e durante seu trâmite se dispõem vultuosas importâncias, na casa dos bilhões de reais, cuja a origem, atualmente pública, ou seja, da mesma fonte que afirma não possuir recursos para melhorar a saúde, educação e moradia. Esses valores são utilizados para que possamos escolher os novos legisladores e administradores, sendo que a prática nos mostra que a renovação é mínima, outorgando aos mesmo poderes

para nos representar, sendo que em muitas localidades e situações, extrapolam os poderes ou agem em desconformidade com a vontade dos representados. Por fim, e não menos singular, temos que algumas vezes, ao escolher uma dessas pessoas, ajudamos a eleger outras que não escolhemos e que não gostaríamos que fosse eleita.

E dentro desse processo temos as campanhas eleitorais. Considero as campanhas eleitorais, além de divertidas, um dos eventos, juntamente com as contendas judiciais, discussões em redes sociais e dirigir veículos, como um evento em que o ser humano eleva os conceitos de fragmentação da personalidade e comportamento contraditório a um patamar surreal.

Durante as campanhas, e mesmo nas pré-campanhas, vemos pessoas se comportarem de forma totalmente diversa dos períodos ditos comuns, tendo condutas em público que nunca teriam em sua vida privada, pessoas tranquilas se exasperam, tímidas que se tornam extrovertidas, discussões acaloradas em redes sociais, ofensas verbais e até físicas, que conduzem a separação de famílias, amigos e até mesmo a cisão de uma comunidade.

Notamos que candidatos e eleitores passam a adotar comportamentos totalmente opostos àqueles que tinham na sua vida cotidiana, que muitas vezes não condizem com sua forma de ser e pensar. Interessante que essas mudanças ocorrem em um período em que, dado o objetivo da campanha, uma das qualidades que mais se deveria buscar e ter é a coerência entre o que se fala, faz e o modo como se vive.

Não há nada de errado em participar de eventos tristes (quantas almas nobres comparecem para prestar solidariedade a desconhecidos), visitar escolas, hospitais, creches, asilos, participar de festas, dançar, montar em animais, andar de moto, jet sky, cumprimentar a todas as pessoas dos locais que frequenta e conversar como se fossem



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Professor de História, Pedagogia e Direito
no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai

“Minha infância e mocidade”, de Albert Schweitzer

Há um princípio em Nietzsche que sempre me foi caro, e encontra-se na obra “Além do bem e do mal”: “Maturidade do homem: significa reaver a seriedade que se tinha quando criança ao brincar” (NIETZSCHE, 2001, p. 71). E o que seria a criança? Alguém até 11 anos? Até 5? Ou alguém que possui sonhos e brinca por eles? Ou alguém que dificilmente se ressentido? O mais provável é ler a infância como um estado de espírito. E por que o adulto deve lutar pela sobrevivência da criança? E como se dará esta luta em meio a uma vida tão árdua?

As questões anteriores também foram fruto de reflexões para Albert Schweitzer em vários momentos de sua criação intelectual, como se dá em “Minha infância e mocidade”. É possível dizer, desde já, que o princípio de Nietzsche tornou-se um princípio também para Schweitzer. Mas, as perguntas do parágrafo anterior permanecem e merecem respostas.

Em “Minha infância e mocidade”, Schweitzer traz, além de elementos biográficos, questões fundamentais em torno dos seus pensamentos e modo de ser, algo próximo do que foi feito em “Minha vida e minhas ideias”. Todavia, naquela obra a ênfase, como o próprio nome diz, é na infância e na mocidade, logo, ao princípio trazido em “Além do bem e do mal”. Para poder viver o máximo possível, para ser alguém ativo e criativo, Schweitzer

percebeu que só seria possível se mantivesse uma fé constante na infância, tida por idealismo. Mas, enquanto adulto, seria a hora de burilar esse idealismo, ao que ele diz:

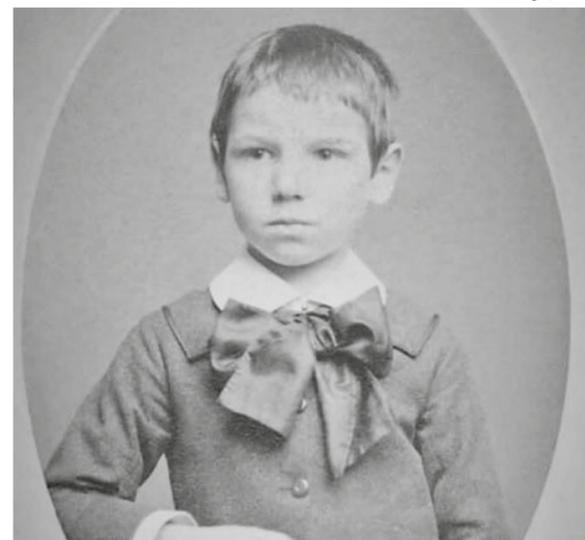
A madureza a que devemos aspirar consiste em nos tornarmos, ao preço de esforços contínuos, sempre mais simples, sempre mais sinceros, sempre mais puros, sempre mais pacíficos, sempre mais tolerantes, sempre mais bondosos, sempre mais compassivos. Não nos deixemos abater pela desilusão. Porque na fornalha das desilusões o ferro maleável do idealismo juvenil deve transformar-se no aço inalterável do idealismo consciente. (SCHWEITZER, s/d, p. 68).

E quais seriam os benefícios da infância no adulto? E quais os perigos? Veja-se que as perguntas não cessam de aparecer. Dentre os benefícios é possível citar: uma vida mais feliz, menos desgastes e uma noção mais clara do tempo. Quanto a uma noção mais clara do tempo, como parece algo obscuro, convém esclarecer.

O tempo pode se dividir em curto, médio e longo. Quanto ao “agora” (curta duração), é preciso viver, aproveitar a vida, distribuir gratidões, comer, beber, rir; o tempo de média duração, por sua vez, implica maiores planejamentos e se relaciona ao que queremos para o próximo ano ou para dois ou três anos depois, sempre sob a perspectiva que contemple a valorização da vida; já o tempo de longa duração diz respeito ao que queremos ser na vida, como queremos viver. Logo se vê que esses tempos se fundem, e que o espírito jovem, idealista, sonha, luta e brinca pelo sonho e faz da vida um valoroso idealismo. Ao final da jornada, o velho é tão criança quanto uma criança de 5 anos.

Albert Schweitzer era um idealista, pois sonhou com um hospital na selva, mas não só. Antes ele sonhou que a gratidão era um sentimento nobre que deveria ser manifesto. Antes ele sonhou que até os 30 anos se dedicaria à música, à teologia e à ciência quase que exclusivamente. E antes ele sonhou que muitos deixavam de sonhar e isso era a coisa mais triste que havia. É terrível quando “ser maduro” torna-se a meta de vida, até porque muitas pessoas passam rapidamente da madureza para a podridão. Schweitzer, por sua vez, não era e nem gostaria de ser tratado como um santo, pois isso seria algo criticável para ele próprio, seria

Foto: Divulgação



como se alguém levasse uma vida extraordinária porque queria uma vida extraordinária. Isso seria um dos sinais da madureza, e logo, da podridão.

Albert Schweitzer. **Minha infância e mocidade / Histórias africanas.** Trad. de José Geraldo Vieira. São Paulo: Companhia Melhoramentos, s/d.

Albert Schweitzer. **Minha vida e minhas ideias.** Trad. de Otto Schneider. São Paulo: Companhia Melhoramentos, s/d.

Friedrich Nietzsche. **Além do bem e do mal.** Trad. de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

“Esta obra Schweitzer, em “Minha vida e minhas ideias”, considerava como uma obra-prima da cultura alemã.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
ana_bei@hotmail.com



Agosto Dourado: celebre o poder e a beleza da amamentação

Em mais de 120 países diferentes espalhados no mundo, o mês de agosto é o mês de incentivo à amamentação, e a primeira semana deste mês do dia 1º a 7º de agosto acontece a Semana Mundial de Aleitamento Materno, e marca o início da campanha: Agosto Dourado.

No dia 12 de abril de 2017, no Brasil, o então presidente Michel Temer, elaborou a Lei nº 13.435, que institui o mês de agosto como o mês do aleitamento materno.

Para o ano de 2024, o slogan escolhido pela Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (WABA) é: Amamentação: apoie em todas as situações.

Ou seja, agosto é o mês de ouro, dedicado a celebrar e promover o aleitamento materno, que é sagrado, um presente dado por

Deus. O leite materno não só nutre, mas, protege e fortalece os nossos bebês.

É uma das maiores dádivas que podemos oferecer aos nossos anjinhos sem asas que amamos tanto.

Mas, porque o leite materno é tão valioso?

Pois bem, nele encontramos todos os nutrientes necessários e essenciais para o crescimento saudável que um bebê possa precisar.

É econômico, de graça, vem na temperatura e condições ideais, sem a necessidade de usarmos artifícios para aquecê-lo, ou esfriá-lo.

As fórmulas disponíveis no mercado, são caras e até se assemelham, mas, nunca chegarão ao padrão de ouro do leite materno, pois, ele é inimitável.

Fortalece o vínculo materno-infantil, durante a amamentação mãe e filho, como mágica se conectam através do olhar, toque, cheiro, calor, existe uma cumplicidade sem igual entre eles.

Ele ainda como uma vacina protege os bebês contra várias infecções e doenças.

As mães que amamentam têm menos sangramentos, e o ris-

Foto: Divulgação



co de desenvolver cânceres como o de Mama diminui drasticamente.

Os bebês desenvolvem a musculatura oral sobremaneira, fazendo com que falem mais rápido e de forma mais correta, articulam melhor as palavras, fora que ficam com um sorriso mais bonito.

A longo prazo, bebês amamentados têm menor risco de desenvolver alergias, obesidade e doenças crônicas na vida adulta.

E esses são apenas alguns benefícios, a ciência não se cansa de encontrar novas e diferentes vantagens.

Não digo que é uma tarefa fácil, às vezes, é preciso insistir, podem aparecer pedras no caminho, como rachaduras, fissuras, mastites, mas, com a ajuda de um profissional qualificado, como um médico ou uma enfermeira, podem te ajudar a superar estes obstáculos. Peça ajuda se necessário for.

Agora, existem casos que a mulher não pode amamentar, seja por uma questão de saúde ou anatômica por exemplo, em situações como essa não se sinta entristecida, você não é menos mãe por isso. Mas, se você pode, porque não amamentar?

É dever solidário de todos que estão a volta da mãe ajudar, apoiar e proteger.

Neste Agosto Dourado, vamos celebrar o poder e a beleza da amamentação. Apoie essa causa.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florá, Uniflor, Santa Fé e Paracity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

71ª ZONA ELEITORAL

Atalaia, Florai, Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Uniflor totalizam 33.538 eleitores aptos a votar nas eleições deste ano

Foto: Alex Fernandes França



Fórum Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança: Preparativos para as eleições municipais de 6 de outubro estão a todo vapor. Ao todo, 33.538 eleitores estão aptos a votar nos cinco municípios da região, garantindo o exercício da cidadania e a participação democrática nas urnas

A 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança, que abrange os municípios de Atalaia, Florai, Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, está em ritmo acelerado de preparação para as eleições municipais que ocorrerão no dia 6 de outubro deste ano.

Com um contingente de 33.538 eleitores aptos a votar, cabe à 71ª zona eleitoral a tarefa de organizar e assegurar um processo eleitoral eficiente e transparente. Além dos eleitores aptos, a região também lida com um número significativo de títulos cancelados e suspensos.

Convenções Partidárias

As convenções partidárias, que tiveram início em 20 de julho e se estendem até a próxima segunda-feira, 5 de agosto, vão definir os candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. Durante essas convenções, os partidos políticos e federações escolhem seus candidatos e deliberam sobre possíveis coligações.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as convenções partidárias podem ter dois objetivos principais: discutir temas específicos do partido ou

escolher candidatos para as eleições. Após a escolha dos candidatos, os partidos devem solicitar o registro das candidaturas à Justiça Eleitoral até o dia 15 de agosto.

Federações partidárias

As federações partidárias, registradas no TSE, também participam das eleições. Neste caso, as con-

venções dos partidos que compõem a federação devem ocorrer de maneira unificada, como se a federação fosse uma única agremiação.

As eleições municipais de 2024 prometem ser um marco importante na vida política das comunidades, com a expectativa de um

processo eleitoral democrático e transparente.

Com a proximidade das eleições, é essencial que os eleitores estejam atentos às orientações da Justiça Eleitoral e participem ativamente do processo, contribuindo para o fortalecimento da democracia em suas comunidades.

Detalhamento dos municípios

Atalaia

Locais de votação: 2
Seções eleitorais: 12
Eleitores aptos: 3.494
Títulos cancelados: 616
Títulos suspensos: 22

Florai

Locais de votação: 3
Seções eleitorais: 15
Eleitores aptos: 4.370
Títulos cancelados: 771
Títulos suspensos: 324

Nova Esperança

Locais de votação: 11
Seções eleitorais: 74
Eleitores aptos: 19.608
Títulos cancelados: 5.105
Títulos suspensos: 324

Presidente Castelo Branco

Locais de votação: 1
Seções eleitorais: 13
Eleitores aptos: 3.881
Títulos cancelados: 794
Títulos suspensos: 48

Uniflor

Locais de votação: 1
Seções eleitorais: 8
Eleitores aptos: 2.185
Títulos cancelados: 285
Títulos suspensos: 21

Opinião do Blog

Parabéns França, merece uma medalha de ouro – Félicitations à la France, vous méritez une médaille d'or

Realmente, a maneira como os franceses encararam a abertura dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, foi algo de encher os olhos de todo o mundo. A mudança foi radical e saíram daquele lugar comum de todos num estádio e o resto todo mundo já sabe. Pela primeira vez na história, a cerimônia ocorreu fora de um estádio. Nunca vi tantas coisas, um espetáculo de rara beleza e criatividade, nada parecido ou comparado. Foi um show por toda a cidade e bairros de Paris e ao longo dos seis quilômetros do rio Sena, cartão postal da capita francesa.

No leito do rio Sena, tivemos o desfile das delegações em barcos. A delegação brasileira com uniformes confeccionados pelas mulheres rendeiros do nordeste, foi muito elogiada pela televisão francesa. Enquanto que em suas margens, milhares de pessoas, nos casarões, centenas de dançarinos, esculturas, desfile de modas, cantores, e a até a dança do Can Can, todos vestidos de rosa, abrilhantavam os espetáculos. Foi lindo demais. Aliás, o rosa, é uma homenagem a tradicional música francesa "La Vie en Rose (a vida é cor de rosa)". Tivemos até os operários recuperando a Catedral de Notre Dame, por causa de um incêndio. A chama olímpica, depois de passar nas mãos de atletas do passado e presente de diversas categorias, a começar pelo ídolo francês Zinedine Zidane, a chama olímpica foi acessa num balão pelos que permanecerá nos ares da cidade até o dia 11 de agosto, data do encerramento dos jogos. Apesar das chuvas, nada atrapalhou o espetáculos.

No final, foi aquela apresentação maiúscula de arrepiar de Céline Dion, no alto da Torre Eiffel, cantando a música histórica e tema da França, que fez muito sucesso na voz da eterna Edith Piaff, "Hino ao Amor."

Foi demais a mostra a verdadeira França, sem medo e as celebrações das diversidades, do talento e da civilização. O quadro que criou certa celeuma, principalmente entre os religiosos, foi uma paródia da "Última Ceia" com Drag Queens, que não tinha nada a ver com as Olimpíadas. Não se deve tocar o que é sagrado para um povo. É um desrespeito, deboche, zombaria da crença e da fé de muita gente. Não precisava disso. Mesmo assim, foi a melhor abertura de Olimpíadas de todos os tempos. Até a Revolução Francesa se fez presente, junto com "La Marselhesa", o hino francês. Nem a tentativa de sabotar os jogos vingou. Medalha de ouro para a França.

Coisas do Cotidiano

- Curitiba terá "Rua da Luz," inspirada na Times

Square de Nova York, e será construída num trecho da avenida Marechal Deodoro, no centro da capital. "Área vibrante com telões e muitas luzes inspiradas em ícones internacionais como a Times Square de Nova York e o cruzamento de Shibuya, de Tóquio. A ideia é favorecer o desenvolvimento econômica da região central, crescimento da infraestrutura, impacto cultural e educacional, fortalecendo a região e valorização imobiliária, dando uma maior visibilidade para Curitiba," disse o prefeito Greca;

- **O surfista brasileiro Gabriel Medina voa ao sair de um tubo de uma onda depois de receber a nota mais alta da história das Olimpíadas.** Feliz, Medina se jogou para o alto, ergueu a mão pedindo nota máxima quando foi clicado pelo fotógrafo francês Jerome Brouillet. A foro está sendo considerado a imagem das Olimpíadas de 2024. Medina e a prancha no ar, tendo as águas do mar como solo. Lindo demais. A fotografia corre o mundo;

- **Que vergonha. Outra vez. Tribunal de Justiça do Paraná – TJ-PR,** investigado pelo Conselho Nacional de Justiça pelo esquema da venda de sentença. Polícia Civil também investiga o caso. Uma empresa de Araucária que está em recuperação judicial há 10 anos, através de seu advogado, Miguel Lopes Kfourri, filho de um ex desembargador, estava fazendo um "acerto" com o desembargador Tito Campos de Paula. Novamente isso não vai dar em nada. É o corporativismo;

- **Efeito Lula – Brasil gera 1,3 milhão de empregos com carteira assinada de janeiro a junho de 2024;**

- **Partidos com critérios obscuros para o uso de R\$ 5 bilhões do fundo público eleitoral** – Esse dinheiro que será distribuído aos partidos para as eleições municipais tem critério variado e muitas vezes até sem critério. Tem muitos critérios generalizados que acabam ficando para a direção do partido dividir a verba. Como não há interesse que esta divisão do fundo fique bem clara, é melhor continuar como está, ou seja, uma divisão confusa;

- **Fabiano Feltrin (PL-RS), prefeito de Farroupilha, RS,** disse que o ministro Alexandre de Moraes, do STF, ao puxar o saco do ex presidente Jair Bolsonaro, deveria ser colocado na guilhotina. É senhor prefeito, graças ao ministro Alexandre de Moraes o Brasil não retrocedeu em capitania hereditária cujos os donatários seriam a família Bolsonaro e os caciques aliados;

- **Newsletter (boletim informativo) do Blog** – 1) Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses acaba de ser considerada Patrimônio Natural da Humanidade e se junta as sete outras regiões no Brasil; 2) Governo brasileiro condena ataques israelenses numa escola em Gaza que matou 65 pessoas e feriu cerca de 300 pessoas; 3) Um vídeo mostrando a imagem de Jorginho Melo, governador de Santa Catarina, com "a mão boba" nos glúteos de Michelle Bolsonaro repercutiu nas redes sociais; 4) Equipes de Israel estão sendo vaiadas e chamadas de genocidas sendo mostradas bandeiras da Palestina; 5) Lágrimas e raiva entre venezuelanos na Colômbia que davam como certa a vitória da oposição; 6) Jovem de 17 anos, com uma faca, invade aula de dança infantil na Inglaterra e mata duas crianças e fere outras 11 pessoas; 7) Bolsonaro volta a falar que "o Nordeste é a pior

região do país em todos os aspectos;"8) Sandy faz a fila andar quase 1 ano após separação de Lucas Lima. O médico Pedro Andrade é o novo amor de Sandy;

- **Skate** - Até algumas décadas passadas, o skate era marginalizado, contracultura, pura rebeldia, chegando a ser proibido nas ruas de São Paulo por volta de 1970. O próprio adolescente montava o seu skate, já que o produto não era vendido em lugar nenhum. Eram obrigados a andar entre os carros nas ruas da cidade porque não havia uma pista sequer. Hoje, 50 anos depois, é destaque nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 com os holofotes para a medalhista maranhense, Rayssa Leal. Eu vivi esse ciclo histórico para contar à vocês;

- **De cada 10 atletas do Brasil nas Olimpíadas de Paris 2024,** 9 recebem a chamada bolsa atleta do governo federal, criado por Lula, para que eles possam treinar, comprar material de treinamento e ajuda-los em suas rendas. Mas o resultado de investimento de milhões de reais que vem sendo aplicado, não teve o retorno esperado nas Olimpíadas;

- **Brasil é bronze por equipes na ginástica feminina nas Olimpíadas 2024** – Nós brasileiros que éramos eternos aprendizes das europeias e asiáticas, com sangue, suor e brilho conquistamos terceiro lugar no pódio, coisa inédita, que jamais um brasileiro pensaria que um dia pudesse acontecer. Nossa vez chegou. Parabéns para a equipe de heroínas formada por Rebeca Andrade, Flávia Saraiva, Jade Barbosa, Júlia Soares e Lorraine Oliveira, que teve ouro para Estados Unidos e prata para a Itália;

- **Que são as Colinas de Golã e quem são os Drusos?** As Colinas de Golão, são um planalto estratégico que Israel conquistou da Síria durante a chamada Guerra dos Seis Dias, em 1967, anexado posteriormente a Israel, em 1981. Essa paisagem montanhosa que se estende por mais de 1.200 quilômetros quadrados, também faz fronteira com a Jordânia e o Líbano. Do topo da Colina, se vê Damasco, capital da Síria. A Síria ainda briga no Conselho de Segurança da ONU para que Israel devolva essa área ocupada, região de muitos conflitos. Já os Drusos, são uma comunidade árabe de cerca de um milhão de pessoas que vivem principalmente na Síria, Líbano, Colinas de Golã e Israel. São originários do Egito, do século XI, com costumes próprios;

Entrelinhas

Parabéns, feliz aniversário e muitos anos de vida para meu sobrinho Thiago Correa de Oliveira (02/8), Isabela Martins (06/8) e Izario Yamamoto Júnior (08/8). ***O ex jogador Zico, teve a sua mala roubada em Paris e um prejuízo de mais de três milhões de reais. Se tivesse acontecido por aqui, já diriam que é coisa de preto e pobre. ***Seleção Americana de basquetebol feminina declarou o seu apoio incondicional a candidata Kamala Harris. O casal Michelle/Barack Obama também fizeram tal declaração.A ex fadinha Rayssa Leal passa sufoco, se recupera e é bronze no skate feminino, em Paris.***O pai de Kamala Harris morou no Brasil e foi professor de economia na Universidade de Brasília nos anos 90.*** **"Sempre há limites. Eu não conheço os meus"** – Usain Bolt, ex velocista jamaicano que entrou para a história ao se tornar tricampeão dos 100 e 200 metros rasos, conquistando 8 medalhas de ouro em provas de velocidade nas Olimpíadas.-

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

PUBLICIDADE LEGAL ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 42/2024 Processo 83/2024. O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de agosto de 2024 as 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (nove horas de Brasília - DF) do dia 16/08/2024, através do site https://www.comprasnet.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Decreto nº 6.189 de 01 de Agosto de 2024. Altera o inciso V, do §1º do art. 1º do Decreto nº 6.188, de 24 de julho de 2024, para alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Nova Esperança, Gestão 2024-2026.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Francieli Braga Carrascoza Agostinho, portadora do CPF nº 046.560.879-55, classificada em 7º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 012/2023, regime CLT, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6188/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.841.417/2001-40, com sede na Avenida Santa Dumet, 966, centro, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, neste ato representado pelo presidente Brayan de Oliveira Pasquini, brasileiro, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do CPF nº 052.228.289-04 e Cédula de Identificação nº 9.385.684-8 SSP/PR, residente e domiciliado Avenida Rocha Pomba nº 1720, em Nova Esperança - PR.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.286 de 11 de Agosto de 2024. Esonegação de Servidor Público. CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 10.548/2024), em conformidade com o disposto no art. 56, III, da Lei Complementar nº 2.310 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Jotane de Souza, brasileiro, portador (a) do RG nº 9.780.157-0 e CPF nº 066.900.459-60, residente e domiciliado (a) na município de Nova Esperança, classificado (a) em 2º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 05/24, regime CLT, para o Cargo de Agente de Cadastro, e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO estar desistindo da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6189/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Aos dias vinte e quatro do mês de julho de dois mil e vinte quatro na secretaria de educação, cultura, esporte, lazer e turismo, iniciou-se a audiência pública as quinze horas, para discussões as ações de fomento para a cultura, do município com a presença dos conselheiros da cultura Eduardo Jefferson Fontinhas, Aparecida Paílo Teixeira, agente cultural Rodrigo Santos, representantes da sociedade civil Geovani Diácono Nicolini, Luíomar Magalhães, dirigente de cultura Juliana Mattias e a secretária de educação Roselene Alves dos Santos, audiência começou com a secretária dando as boas-vindas aos participantes e falou da importância desse fomento para cultura onde todos os agentes de cultura devem participar principalmente os artistas do município, em seguida fizemos a leitura do artigo 5º da LEI Nº 14.399, DE JULHO DE 2022, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, onde são as destituições as ações de fomento com os recursos recebidos pela política no valor de R\$ 52.204,10 (cinquenta e dois mil duzentos e quatro reais e dez centavos) sendo escolhido o inciso I- fomento, produção e difusão de obras de inciso II- realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no país e no exterior inclusive despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural, inciso - III- concepção de prêmios mediante seleção pública, onde houve os esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos, reafirmamos a importância do compromisso com a transparência, a participação democrática e a correta aplicação dos recursos de Lei Aldir Blanc com o fortalecimento da cultura no nosso município. Sem mais assuntos segue assinada por todos os participantes.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.286 de 11 de Agosto de 2024. Esonegação de Servidor Público. CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 10.548/2024), em conformidade com o disposto no art. 56, III, da Lei Complementar nº 2.310 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Jotane de Souza, brasileiro, portador (a) do RG nº 9.780.157-0 e CPF nº 066.900.459-60, residente e domiciliado (a) na município de Nova Esperança, classificado (a) em 2º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 05/24, regime CLT, para o Cargo de Agente de Cadastro, e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO estar desistindo da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6189/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Travessa dos Pioneiros, em, com Roselene Alves dos Santos, 155. Telefone: (44) 3135-0000 CEP: 87.184-000. E-mail: seccucpchl@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 02/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança. Resolução Nº 10/2024. SÚMULA: Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Nova Esperança, para a gestão 2024 a 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6189/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

MINISTÉRIO DA CULTURA. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - PNAIB NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXERCÍCIO 2023/2024. DADOS DO PLANO DE AÇÃO. META 1.1 Fomento à cultura. AÇÃO 1.1.1 Realização de show aberto à população em espaço público para comemoração do aniversário do município. VALOR R\$30.000,00. ENTREGA Ação cultural fomentada. QUANTIDADE 1.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 02/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Relatório de Valores Recebidos do Governo Federal. Período de 11/07/2024 a 31/07/2024. De ordem do senhor Prefeito Municipal, Moacir Olivatti, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 8.482 de 20 de Março de 1977, notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos, e Entidades de Classes e Emprego, com sede no Município de Nova Esperança - Paraná, da Liberação dos seguintes recursos federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6189/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 02/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6187/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6189/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 02/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6187/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6189/2024 de 01/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 13.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0364/2023, Pregão Eletrônico nº 0115/2023
 Contratado: **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** [CNPJ nº 26.847.056/0001-11]
 Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0364/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0115/2023, da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, com o fim de promover realinhamento dos preços dos ITENS/LOTES constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.583/2024 (em anexo), em conformidade com a justificativa e descritivo contidos no mesmo, conforme os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
 Data de Assinatura: 26 DE JULHO DE 2024.
 PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
 Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
DECRETO Nº 999, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

DECRETO

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 957/2016 de 22 de junho de 2016, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Roselene Alves dos Santos
 Suplente: Soraila Nasser Fassina

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
 Titular: Emerson Leandro Nélido
 Suplente: João Marcelo da Almeida Santos

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
 Titular: Maria Conceição da Silva
 Suplente: Lucimar Magalhães

IV - Representantes de Pais de Alunos:
 Titular: Paula Renata Gonçalves da Cruz Silva
 Suplente: Franciane Saravia Nélido

Art. 2º. Os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Instrução Normativa nº. 005/2011 - SEED/SED/DE/DI/DOC de 13 de outubro de 2011, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 01 de agosto de 2024.

João Perciles Martinati
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Estado do Paraná
 Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/ME nº 76.279.959/0001-70
 CEP 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
 E-mail: rpmpcbranco@hotmail.com.br
 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 759/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-PR), e considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº 0893/2024:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. CARLOS ROBERTO GARCIA, Mat. 164, ocupante do cargo Eletivo de AGENTE ADMINISTRATIVO/40h, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 à 01/08/2024;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 01/08/2024 e término em 30/08/2024;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 31 de julho de 2024.

João Perciles Martinati
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 13.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0366/2023, Pregão Eletrônico nº 0115/2023
 Contratado: **CIRURGICA PRIME LTDA** [CNPJ nº 46.116.717/0001-02]
 Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0366/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0115/2023, da empresa CIRURGICA PRIME LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar os itens abaixo com os seguintes valores: ITEM 01 LOTE 07 AGULHA ESTERIL 20X5,5... Valor unitário na época da licitação: R\$ 5,35. Valor unitário atual realinhado: R\$8,60. ITEM 01 LOTE 08 AGULHA ESTERIL 25X6... Valor unitário na época da licitação: R\$ 5,35. Valor unitário atual realinhado: R\$8,60. ITEM 01 LOTE 09 AGULHA ESTERIL 25X7... Valor unitário na época da licitação: R\$ 5,35. Valor unitário atual realinhado: R\$8,60. ITEM 01 LOTE 11 AGULHA ESTERIL 40X12... Valor unitário na época da licitação: R\$ 5,35. Valor unitário atual realinhado: R\$8,60.
 Data de Assinatura: 26 DE JULHO DE 2024.
 PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 130/2021.

Termo de aditivo nº 03 do contrato nº. 130/2021, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES", que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa S.O.S. - SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 05.643.447/0001-00, aditivam o lote 1 do contrato com término em 26/07/2024 para 28/07/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
 O valor mensal para o lote 2 é de R\$ 2.839,82 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Fundamentação Legal: art.57 INCISO II, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 26 de julho de 2024.

João Perciles Martinati
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 13.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2023, Tomada de Preços nº 007/2023
 Contratado: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS CNPJ nº 02.539.384/0001-40 LTDA**
 Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato nº 090/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2023, da empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, sendo a EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias (05/07/2024 a 02/09/2024) e a VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias (31/07/2024 a 28/09/2024), conforme Ofício nº 185/2024, conforme os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.
 Data de Assinatura: 31 DE JULHO DE 2024.
 PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 42/2024
 Processo 83/2024

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/08/2024, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FAÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO**.
 Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 42/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 31 de julho de 2024.

João Perciles Martinati
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 13.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

NONO Termo Aditivo ao Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022, Concorrência nº 008/2022
 Contratado: **PAVSOL CONSTRUTORA EIRELI** [CNPJ nº 29.909.743/0001-60]
 Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do PRAZO de VIGÊNCIA do Contrato nº 100/2022, oriundo da Concorrência nº 008/2022, da empresa PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI, pelo período de 90 (noventa) dias (28/08/2024 a 25/11/2024), conforme Ofício nº 187/2024, conforme os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.
 Data de Assinatura: 31 DE JULHO DE 2024.
 PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Novo Hamburgo
 44 99743-9204
 Rua Lord Lovat, 820
 Nova Esperança

Câncer e transtornos ligados ao trabalho terão notificação compulsória

Profissionais de saúde deverão comunicar os casos ao governo federal

O Ministério da Saúde vai incluir uma série de doenças e agravos relacionados ao trabalho na lista nacional de notificação compulsória. A relação inclui câncer relacionado ao trabalho, pneumoconioses (doenças pulmonares relacionadas à inalação de poeiras em ambientes de trabalho), dermatoses ocupacionais, perda auditiva relacionada ao trabalho, transtornos mentais relacionados ao trabalho, lesões por esforço repetitivo (LER)/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho e distúrbios de voz relacionados ao trabalho.

A minuta da portaria que altera a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública foi apresentada durante reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em Brasília. De acordo com o texto, trata-se de "estratégia de vigilância universal, com periodicidade de notificação semanal e a partir da suspeição".

Até então, apenas acidentes de trabalho, acidentes com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho integram o rol de notificação compulsória. A

inclusão na lista significa que profissionais de saúde de serviços públicos e privados deverão comunicar obrigatoriamente os casos ao governo federal.

Como justificativa para a ampliação da lista, o ministério destacou que as doenças e agravos relacionados ao trabalho são evitáveis e passíveis de prevenção. A pasta destacou ainda a possibilidade de identificar causas e intervir em ambientes e processos de trabalho. "Os acidentes/doenças relacionados ao trabalho possuem custos sociais elevados para trabalhadores, família, empresa, Estado e sociedade."

"A PNSTT [Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora] tem como objetivo, entre outros, ampliar o entendimento de que a saúde do trabalhador deve ser concebida como uma ação transversal, devendo a relação saúde-trabalho ser identificada em todos os pontos e instâncias da rede de atenção, o que reforça a necessidade de notificação compulsória universal e a partir da suspeita para as Dart [doenças e agravos relacionados ao trabalho]".

Agência Brasil

Maringá FC vence o Novo Hamburgo por 4 a 2 e decide a classificação no Willie Davids

Jogo de volta será no próximo domingo, 4, às 18h30, e os ingressos já estão disponíveis para compra

Foto: Rodrigo Araújo / MFC



O Maringá Futebol Clube abriu uma vantagem de dois gols ao vencer o Novo Hamburgo, fora de casa, por 4 a 2, no último sábado, pelo jogo de ida da segunda fase do Campeonato Brasileiro da Série D. Agora a decisão para a classificação inédita para as oitavas de final da competição será no próximo domingo, 4, às 18h30 no Willie Davids.

Os gols do Dogão no primeiro jogo foram marcados por Júlio Rodrigues, duas vezes, Robertinho e Matheus Moraes. Os gols do adversário foram marcados por Max Miller, contra e Pablo Vinicius. Com a vitória, o Maringá só não pode perder por dois gols de diferença, neste caso a classificação será disputada nos pênaltis, ou mais de dois gols para a classificação do Novo Hamburgo.

Para o técnico Jorge Castilho, não tem nada definido e o time vai manter a concentração para fazer mais um bom jogo, agora diante do torcedor. "Esperamos um estádio cheio, com nossa torcida nos apoiando para que possamos buscar essa classificação em nossos domínios, até porque não tem nada definido ainda. O time deles é de muita raça, não se entregam e precisamos estar concentrados para fazer mais um bom jogo em casa para buscar a vitória", projetou o treinador.

A reapresentação do time para início dos treinamentos será nesta terça-feira, às 09h00, no CT do clube. Os ingressos para o jogo já

estão disponíveis para compra e são os mesmos valores da primeira fase: R\$ 20,00 meia entrada no setor descoberto e R\$ 40,00 meia entrada no setor coberto. Todos que levarem um quilo de alimento ou de ração para cães ou gatos pagam meia.

O clube orienta o torcedor a não deixar para comprar os ingressos em momentos antes do jogo para evitar filas ou até mesmo não ter ingressos disponíveis. "Agora iniciamos uma fase final, que todos os jogos são decisivos e precisamos do apoio do torcedor e ter nosso estádio cheio, então a tendência é de maior volume de venda antecipado e também em momentos antes do jogo, por isso orientamos ao torcedor garantir seu ingresso antes, de forma antecipada em nossos pontos de venda, seja físico ou digital, ou claro, se tornar sócio torcedor que além de muitas vantagens, ainda é a melhor maneira de contribuir com o crescimento do clube", explicou o presidente João Vitor Mazzer.

A compra antecipada pode ser realizada pelo aplicativo oficial do Maringá FC ou pelo site www.ingressonacional.com.br. Para compra física, os pontos de venda são: Lojas Alvorada, Land View, Lojas Mil, Posto Dubai, Posto Canadá, Posto Londres, All Hunter, Origem Açai, Filler Tobacco Shop e Havana Tabacaria.

Por assessoria de imprensa.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 190/2024.

Dispõe sobre nomeação e alteração de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº. 005/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor de Nível Médio, JOCELAINE CARVALHO, RG nº. 7.675.370-2/PR e CPF nº. 026.934.229-06, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 29 de julho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.191/2024

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei complementar nº. 005/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o cargo em comissão da servidora RAFAELA ELISA SOARES SANTANA, RG nº. 001.897.756/SEJS-MTS e CPF nº.049.583.801-24, de Assessor de Nível Médio para Assistente, a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assistente, Nayara Lopes Fernandes, RG nº. 15.482.360-3/PR e CPF nº. 958.612.542-49, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 30 de julho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.192/2024

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei complementar nº. 005/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Nayara Lopes Fernandes, RG nº. 15.482.360-3/PR e CPF nº. 958.612.542-49, a partir do dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 31 de julho de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 – Cargo Público,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, nos dias **05 a 06 de agosto de 2024**, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral – RG.
- II - Certificado de reservista, quando couber.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe quando couber.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
- X - Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
- XI - 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
- XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
- XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
 - a - Urina;
 - b - Hemograma Completo;
 - c - Glicemia;
 - d - Raio X – Tórax, PA e Perfil;
 - e - Avaliação Cardiológica;
 - f - Audiometria
- XIV - certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos anos 05 (cinco).

XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

XVI - Carteira de Trabalho.

XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) lido como apto(s).

* O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Douglas de Rosis Maldotti	7º
Adriana Pereira dos Reis dos Santos	8º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em de 30 de julho 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Especialista alerta sobre riscos da doença pulmonar crônica no Plenário da Assembleia Legislativa

O pronunciamento da médica Lêda Maria Rabelo, da Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia (APPT), acontece na segunda-feira (05), e marca a abertura da semana de conscientização.

Foto: Valdir Amaral/Alep

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) é hoje a terceira causa de óbitos no mundo, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Mais de 80% dessas mortes acontecem em países de renda média a baixa, porque as estratégias de prevenção não são tão efetivas e os tratamentos não estão disponíveis ou não são acessíveis. O tema será abordado na Assembleia Legislativa do Paraná pela médica Lêda Maria Rabelo, vice-presidente da Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia (APPT), na segunda-feira (05), às 14h30, na abertura da sessão plenária.

O pronunciamento da pneumologista marca a abertura da programação da Semana de Enfrentamento e Conscientização à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Asma e Tabagismo instituídos por lei no estado. As atividades acontecem nos primeiros dias do mês de agosto, em várias cidades paranaenses, contando com palestras e mutirões de espirometria. Além disso, espaços públicos, inclusive o prédio da Assembleia, serão iluminados pela cor azul como forma de chamar a atenção sobre a doença. A DPOC constitui



Lêda Maria Rabelo é vice-presidente da Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia (APPT).

um grupo de doenças caracterizado por uma condição inflamatória progressiva que obstrui as vias aéreas dificultando a respiração. Traz repercussões sistêmicas, prevenível e tratável, e a limitação que provoca no fluxo aéreo pulmonar é parcialmente reversível. O tabagismo é o principal fator de risco para DPOC.

Segundo a deputada Cristina Silvestri (PP), 3ª vice-presidente da Assembleia, o Paraná é o quarto estado que mais afasta trabalhadores por DPOC no Brasil e os fuman-

tes são os mais atingidos. Já a asma afeta cerca de 450 mil paranaenses e causa mortes prematuras. “Temos que chamar a atenção e informar a população sobre medidas de prevenção, tratamento e a importância de combater essas doenças”, frisa. A Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) estima que, no Brasil, aproximadamente 15% da população com mais de 40 anos conviva com o diagnóstico de DPOC. O diagnóstico da DPOC envolve geralmente a evolução de duas doenças específicas que obstruem as vias aéreas: a bronquite crônica e o enfisema pulmonar. Conforme o Ministério da Saúde, os principais sintomas da DPOC são falta de ar, mesmo diante de esforços mínimos; cansaço; pigarro (secreção) em excesso; e tosse crônica.

Teste de respiração gratuito

A participação da médica Lêda Maria Rabelo, que é professora na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no horário do Grande Expediente da primeira sessão plenária do segundo semestre de 2024, ocorre por iniciativa da deputada Cristina Silvestri. A parlamentar é um dos autores do projeto, aprovado por unanimidade pelo Poder

Legislativo, transformado na Lei estadual n.º 21.943/2024. A legislação institui, no âmbito do estado, a campanha, a ser realizada sempre no início do mês de agosto. O objetivo é a conscientização, prevenção e promoção de esclarecimentos relativos às doenças respiratórias. A deputada Márcia Huçulak (PSD), líder do Bloco Parlamentar da Saúde Pública, e o deputado Tercilio Turini (MDB), presidente da Comissão de Saúde Pública, são coautores da nova Lei.

A programação da campanha prevê, entre os dias 6 e 9 de agosto, mutirões de espirometria, teste que avalia a função pulmonar e é feito com uma máquina chamada de espirômetro. O procedimento será oferecido gratuitamente em Curitiba, no dia 6, no Centro Curitiba de Atenção Especializada; em Londrina, no dia 7, no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (UEL); e em Guarapuava, no dia 9, no calçadão da Rua XV de Novembro. Além disso, durante todo o período, prédios públicos localizados em diversos municípios paranaenses também permanecerão iluminados de azul, cor símbolo da campanha de conscientização sobre as doenças pulmonares.

ALEP

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N.º 029/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E REGULADORES, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de agosto de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 16 de agosto de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço por item” Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 01 de agosto de 2024.

Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: AMBIENTETERRA LTDA. - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a elaboração de revisão e execução do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PGRSU, com projetos, planos e licenciamentos ambientais necessários, para regularização da situação ambiental do Município de Santa Fé.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 14 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: SANRECICLA - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RECICLAGEM DE SANTA FÉ
RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica, institucionalmente constituída para esse fim, e com quadro associativo de no mínimo 12 pessoas, para prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos reciclados, bem como execução de serviços complementares de seleção, separação, prensa e destinação final, para atender o programa de fortalecimento dos catadores e catadoras e ampliação do serviço de coleta seletiva, executada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Execução de coleta diferenciada domiciliar desses materiais e devido encaminhamento para a reciclagem, adotando-se a compostagem dos orgânicos como regra, imediatamente, como determina a Lei Federal 11.447 de 07/01/2007.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 08 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI
RESUMO DO OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HIGIENE E LIMPEZA, para atender as Secretarias Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 684.368,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME
RESUMO DO OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HIGIENE E LIMPEZA, para atender as Secretarias Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 27.138,20 (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: L C LOPES MARCELINO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HIGIENE E LIMPEZA, para atender as Secretarias Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 32.016,38 (trinta e dois mil dezesseis reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Sagrado Acadêmico

Orientação e supervisão Prof. Fernando Razente

Crítica da representatividade partidária no sistema democrático¹

Breno Morales¹
Isadora Costa Lemes²

“A felicidade e a glória de um representante devem consistir em viver na união mais estreita, na correspondência mais íntima e numa comunicação sem reservas com os seus eleitores. Os seus desejos devem ter, para ele, grande peso, a sua opinião, o máximo respeito, os seus assuntos uma atenção incessante.”

— Edmund Burke (1729-1797), filósofo, orador e parlamentar, considerado o “pai do conservadorismo britânico”.

“Representar significa manifestar a vontade geral por intermédio da vontade particular. (...) Mas a função de representação, quando se prolonga, torna-se inevitavelmente, seja em que circunstâncias for, uma dominação dos representantes sobre os representados.”

— Robert Michels (1876-1936), sociólogo alemão autor de **Sociologia dos partidos políticos** (1911).

A ciência política, como defendeu o renomado jurista brasileiro Darcy Azambuja (1903-1970), (“...”) é o estudo da natureza, dos fundamentos, do exercício, dos objetivos e dos efeitos do poder na sociedade”. Logo, o conceito de poder – analisado durante as aulas de sociologia no semestre passado – é central na elaboração de uma ciência política. O poder tem sido estudado e definido de diversos modos por diferentes sociólogos ao longo do tempo; estes cientistas da sociedade buscam estabelecer análises das estruturas de organização do poder social de maneiras distintas.

No caso da estrutura de poder na organização democrática, um dos principais sociólogos a examinar seus fundamentos e problemas é o alemão Robert Michels (1876-1936). Sociólogo renomado e cientista político, Michels ficou conhecido por suas contribuições para o estudo das organizações políticas. Nasceu em Colônia, na Alemanha do século XIX. Estudou nas Universidades de Estrasburgo, Munique e Berlim, onde obteve seu doutorado em Direito e Ciências Políticas. Iniciou sua carreira sob a égide do marxismo e aos poucos foi realizando uma crítica política e teórica ao mesmo e se aproximando da teoria elitista.

Michels defendia que a política moderna não se limitava à relação entre indivíduo e Estado, mas que havia, na vida política dos países europeus, um terceiro aspecto que estabeleceu a mediação entre os dois elementos anteriores, isto é, um “Estado no Estado” (Albertoni, 1989: 31). Este “Estado no Estado”, são os partidos políticos, o objeto de principal investigação na sociologia de Mi-



Isadora Costa Lemes, aluna da 3ª série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus

chels, sobretudo em sua obra *Sociologia dos partidos políticos* (1911).

Na obra, o sociólogo elaborou o conceito de “lei de ferro da oligarquia.” O conceito tinha como fundamento a ideia de que o poder político e a batalha pelo domínio das instituições são tarefas das elites, isto é, oligarquias relacionadas com partidos que, após consolidarem suas posições no jogo institucional e persuasivo, tendem ao afastamento dos grupos dominados. A vontade soberana do povo seria apenas uma formalidade, sobretudo no momento do voto e por isso, para Michels, a democracia representativa possuía cada vez menos prestígio.

Mas é preciso destacar que a democracia ideal, na visão de Michels, estaria associada à visão grega da participação direta, e não à dos sistemas de representação. Ou seja, àquela democracia clássica, onde os cidadãos opinam diretamente naqueles assuntos que dizem respeito à sociedade, fazendo isso através de voto secreto ou simplesmente levantando as mãos.

Por isso, Michels se concentra sobretudo nos problemas da democracia representativa, também denominada “democracia indireta”, onde os cidadãos são chamados a escolher representantes políticos, sejam eles em nível municipal, estadual ou federal. Desta forma, estes parlamentares vão, no lugar dos eleitores, debater e decidir os rumos da sociedade em geral.

Na visão de Michels, é essa forma de representatividade que produz um verdadeiro golpe ao sentido puro dos valores democráticos, haja vista que a democracia representativa faz surgir oligarquias e traições dentro das classes.

Para chegar à essa conclusão, Michels retomou os argumentos do filósofo e economista francês Victor Considerant (1808-1893), que considerava que entre a democracia e a monarquia não existia uma diferença essencial, pois ao invés do povo delegar a um Rei toda a administração do poder — como na monarquia — o povo, na democracia representativa, delega a pequenos reis (parlamentares, líderes de partidos) o poder burocrático.

A estas observações, Michels acrescentou que os parlamentares, ao exercerem os seus mandatos, transformavam-se de “servidores do povo” em “patrões do povo” pelo poder, controle e autoritarismo com que exercem a administração burocrática da participação partidária. Em outras palavras, se os partidos polí-



Breno Morales, aluno da 3ª série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus

ticos estabeleceram-se de tal modo que o funcionamento da estrutura democrática já não pode ocorrer sem eles, segue-se que são aqueles que detêm o domínio dos mecanismos dos partidos políticos (indicação de nomes, aprovação de participantes, negociações com empresas) a prerrogativa final do poder democrático e não do cidadão e eleitor.

Curiosamente, Michels não elaborou essa teoria tendo em vista a apresentação de uma solução (daí ter ficado conhecido como um cético desencantado), pois ao mesmo tempo que criticava tal estabelecimento de uma classe mediadora entre Estado e indivíduo, afirmava a impossibilidade de existência de uma sociedade sem “classe política ou classe dominante”, sendo a permanência dessa classe política (partidos) em diversas sociedades que levou Michels à formulação de sua principal tese da lei férrea da oligarquia.

Para concluirmos, lembramos ao nosso leitor a situação da democracia no Brasil. Em nosso país, o Estado Democrático de Direito está preconizado no Artigo 1º da Constituição de 1988, balizado pela premissa de que todo poder emana do povo. Tal poder, no entanto, é exercido por meio de um regime de representatividade democrática. Ou seja, o sistema democrático brasileiro requer, em tese, uma cidadania ativa que se envolva na arena política via votações, eleições, discussões, deliberações, referendos e plebiscitos.

Os cidadãos possuem o direito de voto e decisão em relação às autoridades públicas que irão os representar, como vereadores, prefeitos municipais, deputados federais e estaduais, etc., e até mesmo o presidente da República.

Considerando a tese de Michels, ainda que para pôr em efeito essa escolha a votação seja um direito e um meio assegurado para os brasileiros expressarem suas preferências políticas, é necessário lembrar que a estrutura burocrática dos partidos, que em grande parte não é transparente com o eleitor, é o que condiciona e manipula o voto para fins ocultos.

¹Resultado do Trabalho Científico produzido para a Avaliação Formativa de Sociologia do 1º Semestre.

²Aluno da 3ª série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus.

³Aluna da 3ª série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus.

Jogos de Aventura e Natureza: Litoral do Paraná recebe competições nacionais de surf

Primeiro será disputada a 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Surf de Base (sub-18), que segue até domingo. A partir do dia 5 é a vez da 3ª etapa da Taça Brasil 5000, que faz parte do Circuito de Acesso ao Dream Tour 2024 e reúne nomes paranaenses de destaques na modalidade.

O Litoral do Paraná recebeu nesta quinta-feira (1º) as etapas de dois eventos esportivos nacionais: o Campeonato Brasileiro de Surf de Base e a Taça Brasil 5000, que terá as atletas paranaenses Nathalie Martins, Luara Mandelli, Clara Chaves e Jessica Bianca como destaques. As competições, que seguem até 8 de agosto, acontecem no Pico de Matinhos e encerram a programação do Festival de Inverno dos Jogos de Aventura e Natureza (JANs), promovidos pelo Governo do Estado, levando mais de 5 mil pessoas aos municípios litorâneos para competir ou acompanhar mais de 40 modalidades.

Tanto o Campeonato Brasileiro como a Taça Brasil são organizados pela Confederação Brasileira Surf (CBSurf), com apoio da Federação Paranaense da modalidade e do Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte (SEES).

O diretor de Inovação da SEES, Tiago Campos, explica que equipes de 16 estados estarão no Pico de Matinhos, o

berço do Surf do Paraná. “É a hora de mostrar que o Paraná tem onda, já provamos no Campeonato Brasileiro de Bodyboarding em Ipanema. Agora vamos provar aqui no Pico de Matinhos que o Paraná, além de ter onda, recebe muito bem os atletas e utiliza o esporte como indutor do turismo, gerador de emprego, renda e desenvolvimento econômico”, afirma.

Renato Trogue, presidente da Federação Paranaense de Surf, diz que trazer esses eventos para o Paraná era um grande sonho dos atletas e técnicos desta modalidade. “Os Jogos de Aventura e Natureza abrem essa oportunidade. O governo estadual nos ajuda sempre a tornar realidade esses projetos”.

COMPETIÇÕES - A primeira competição é a segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Surf de Base (sub-18), que começa nesta quinta e segue até domingo (04). Fred Leite, da CBSurf, destaca o cenário do evento. “Está legal para caramba. Tem onda e a molecada já está em ativida-



Jogos de Aventura e Natureza: Litoral do Paraná recebe competições nacionais de surf

de”, disse. O torneio poderá ser acompanhado ao vivo pelo canal CBSurfPlay, no youtube, e pelo site cbsurf.org.br.

A partir de segunda-feira (5) é a vez da 3ª etapa da Taça Brasil 5000, que é também a quinta etapa do Circuito de Acesso ao Dream Tour 2024.

O formato incluirá oito baterias (de 20 minutos cada)

e quatro competidores. Serão 160 atletas disputando um prêmio total de R\$ 100 mil, com as próximas etapas marcadas para Cabedelo (Paraíba) e Torres (Rio Grande do Sul).

MOVIMENTO - Criados pelo Governo do Estado e realizados pela Secretaria do Esporte, os Jogos de Aventura e Natureza movimentam o Li-

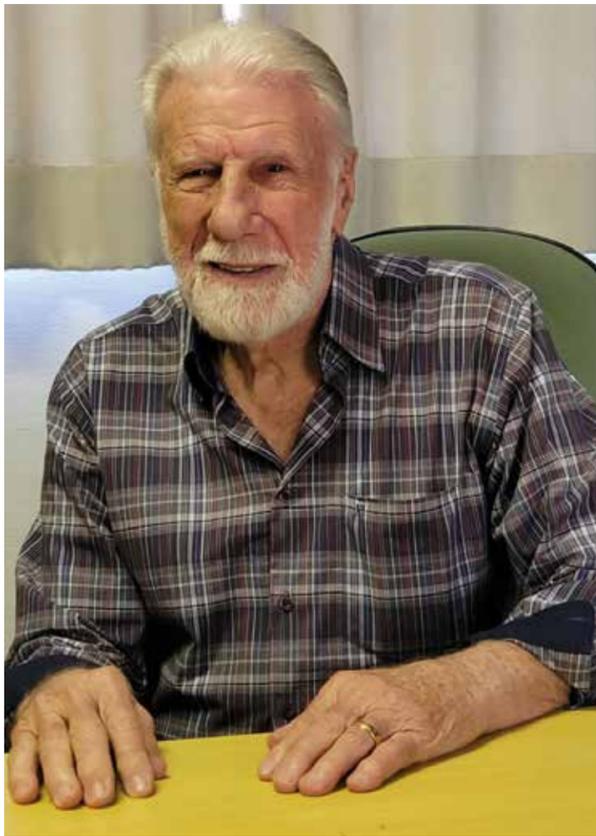
toral do Paraná em um período de baixa temporada, o que beneficia a economia das cidades, com geração de emprego e renda. Eles unem esporte, turismo e preservação da natureza, em eventos itinerantes de grande impacto nas regiões do Estado. O formato é pioneiro no Brasil.

A primeira etapa dos JANs

2024 foi em fevereiro, em Curitiba e cidades da Região Metropolitana. Participaram cerca de 7 mil pessoas. A segunda é o Festival de Inverno, no Litoral, e a última etapa da edição deste ano será no Vale do Iguaçu, no Sudoeste do Estado, com municípios ainda sem definição, entre 14 e 22 de setembro.

No dia 1º de agosto, João Joraci Zanchetti completou 65 anos atuando na Educação, dentre os quais 33 dedicados à Apae de Nova Esperança

Foto: Divulgação



O professor João Joraci Zanchetti, nascido em 15 de janeiro de 1944, no município de Getulina - Estado de São Paulo, filho de Paulino Zanchetti e Ana Dal Maso; chegou em Uniflor no dia 23 de setembro de 1953 aos 9 anos de idade, no sítio Santo Antonio, no bairro Guarani. Pensando na educação dos filhos, seu pai coordenou a criação da Escola São Sebastião onde concluiu as três séries do Ensino Primário.

Na casa Escolar de Uniflor no ano de 1958 concluiu a 4ª série do curso Primário. Com 15 anos de idade foi nomeado pela Portaria nº 1095 de 1 de dezembro de 1959 Professor Primário do município de Nova Esperança, para trabalhar na Escola São Sebastião. Nesta época Uniflor era distrito de Nova Esperança.

No dia 15 de novembro de 1961, Uniflor passa a ser município, no qual foi exonerado Professor de Nova Esperança e nomeado no município de Uniflor, para trabalhar na Escola da Fazenda Marianina e logo voltou a ser professor na Escola São Sebastião onde trabalhou até 1970.

Em 1970, concluiu o 1º Grau no Colégio Estadual Marquês de Herval de Uniflor e em 1973 concluiu o Magistério no Colégio Estadual São Vicente de Paula de Nova Esperança.

Formado em Ciências do 1º grau pela FAFIPA/Paranavá e Matemática pela FAFIMAN/Mandaguari, pós-graduado em Pedagogia Religiosa pela PUC/Curitiba, em Arte, Educação e

Terapia e Educação Especial Inclusiva pela Faculdade São Braz/Curitiba e Especialização em Deficiência Mental pela UEM/Maringá.

Em Uniflor, trabalhou como professor Primário, 5ª a 8ª série e também 2º grau, também atuou como Diretor do Departamento de Educação, Inspetor Auxiliar de Ensino, Coordenador e presidente do Mobral, Alfabetizador do Projeto Alfa, Bibliotecário, Chefe de gabinete, coordenador do Projeto Estadual de Saúde Escolar e Documentador Escolar.

Em programas Assistenciais, participou da: APMI, Creche, catequista, presidente e tesoureiro da Igreja Matriz. Trabalhou e batalhou para a criação de 5ª a 8ª série e 2º grau no município de Uniflor. Foi convidado para trabalhar em Nova Esperança no ano de 1989 onde foi secretário da 33ª Inspeção Auxiliar de Ensino.

Em 1 de Agosto de 1991 foi convidado pelo Prefeito da época para trabalhar na Direção da APAE de Nova Esperança, no qual ressalta que era pra ficar por oito dias apenas e já se passaram 33 anos, de muito trabalho e amor à causa da Pessoa com Deficiência.

De 1997 a 2000, além do serviço da APAE, assumiu a Secretaria da Assistência Social, no qual a mesma foi criada em 1997 em todos os municípios do Estado do Paraná. Houve a implementação desta secretaria e a restauração de todas as creches existentes no município e também criada a creche do distrito de Ivaitinga. Como

secretário da Assistência Social, implantou vários programas no município de Nova Esperança, tais como: Programa frente de trabalho - no qual oferecia ao desempregado a oportunidade para trabalhar com: limpeza pública, zelador, cozinheiro (a), guarda noturno, jardinagem, entre outros; Programa Palanque de uvas: construção, manutenção e noções de pedreiro; Programa coleta das folhas das árvores para compostagem; horta de planta medicinal; Corte e Cos-

tura; Confecção de enxoval para bebês; Casa Lar; Doação de óculos para estudantes/crianças carentes; Creches, Crianças de 0 a 6 anos; Projeto Piá; Coordenação das creches; Programa de avaliação dos alunos das creches; Programa funeral para famílias de baixa renda; apoio a documentação para trabalho e aposentadoria; Programas de restauração e conservação do cemitério, praças, campo de futebol e escolas, em parceria com a Secretaria de obras; Construção

de casas e Vila Rural; Amparo ao andarrilho e às famílias mais necessitadas; apoio ao trabalhador rural volante; Centro de Convivência da família; Programa da Rua para Escola; Programa de apoio à APAE, Asilo São Vicente de Paula, APE-DENE, Comunidade Bom Pastor, Pastoral da Igreja, APMI, Provo-par e conselho comunitário de Obras sociais CCOS e Pastoral da Saúde. Também foi criado o Conselho Tutelar, Conselho da Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente. Fez também parte da diretoria da ASSERNE.

Na Escola Esperança (APAE de Nova Esperança) atuou na Direção escolar até 2018; desde então, desenvolve um trabalho voluntário sempre com o mesmo empenho e dedicação; atualmente é Presidente da APAE. Sempre contando com a colaboração da equipe de profissionais e com apoio da comunidade geral, vem conquistando muitos benefícios em prol da Educação Especial, dos alunos atendidos e suas famílias. Dentre muitas conquistas vale destacar ampliação do espaço escolar, aquisição de veículos, implementação do SUS, Clube de mães e diversos projetos pedagógicos. Em 1997 foi criado na APAE o projeto de reciclagem do lixo: "Lixo que não é lixo, vale Real" e a coleta do óleo de cozinha; Implantação do Bazar Beneficente com a doação realizada pela comunidade de móveis, roupas, calçados e brinquedos novos e usados, no qual toda renda é revertida à instituição. Implantação do Projeto "Eu Coopero

com a Inclusão" em parceria com o SICREDI e a Mostra Natalina, realizada todos os anos como um Espetáculo Natalino.

É importante lembrar que o professor João Joraci recebeu o título de Cidadão Honorário de Uniflor pela Lei nº 248 de 15 de novembro de 1973; também, recebeu a Medalha de Mérito Estudantil da Loja Maçônica Nova Esperança em 21 de novembro de 2009 e em 2017 recebeu um título de Mérito Comunitário, concedido pela Câmara Municipal de Nova Esperança.

Segundo ele seu maior orgulho é ver seus ex-alunos ainda o chamarem de Professor Joraci (como era conhecido) e falarem que o mesmo parte de suas vidas e que não se esquecem dele e do seu jeito de ensinar matemática. "É gratificante saber que eu fiz a diferença na vida de alguém e por isso, cada dia mais tenho certeza e orgulho em dizer que nasci para ser Professor".

Contudo, a história do professor sempre está cercada de desafios, dificuldades, mas também por superação e resiliência, no qual desde pequeno até os dias de hoje conta com o apoio de seus familiares e de pessoas que sempre quiseram seu bem. Por isso, seu trabalho sempre foi e é realizado com muita dedicação, ética, empatia e responsabilidade.

"A APAE é minha vida, faço meu trabalho com muito amor, espero poder sempre colaborar para o bem desta escola e destes alunos que tanto amo".

PRÊMIO DE QUALIDADE 2024 Nova Esperança - PR

 Agromil Super Casa Agropecuária	 Amanda Rodrigues dos Santos Nutricionista	 Ana Cláudia Santoro Fonoaudióloga	 Jornal Noroeste Jornal	 Cor & Sabor Restaurante Restaurante	 Prêmio de Qualidade 2024 Dr. Fábio Yamamoto Advogado
 Barretos Country Store Loja moda country	 Wilson Dimartini Júnior Médico Oftalmologista	 Bira Locutor e apresentador	 Ótica e Relojoaria Eska Ótica e Relojoaria	 Plaza Magazine Loja de confecção masculina	 Tâmara FM Rádio FM
 Cardia & Cardia Funilaria e pintura	 Cine Bar Pastelaria Pastelaria, sucos e salgadinhos	 Colégio Coração de Jesus Escola Particular	 Conserta Smart Assistência técnica de celulares	 Prontovet Clínica Veterinária	 Leonardo Nonciboni Médico Veterinário
 Cris Cosméticos Loja de cosméticos	 D'Gust Açaiteria Açaiteria	 Eliane Noivas Aluguel de roupas para festas	 Energizem Engenharia Energia solar	 Fort Gran Marmoraria	
 Geovana Begotti Influencer digital	 Gigi Guedes & Gabriel Dupla Regional	 HP Odonto Clínica de Odontologia	 Imperatriz Eventos Salão de festas e eventos	 Ellingthon Romanhole Vendedor destaque	 Kássia Reis Escola de Dança
 Laboratório Becker Laboratório de análises clínicas	 Maran Auto Serviço Mecânica de autos	 Mercado Pag Pouco Mercado	 O Espetero Espetaria	 Wagner Zocante Farmacêutico	 Casa do Film Comércio e instalação de insulfilm
 Recanto Animal Pet shop	 Santoro Docearia Cafeteria	 Studio Karina Cardoso Design de unhas	 Sushi My Comida japonesa	 Biju da Chieca Loja de bijuterias e acessórios	
 Top Farma Farmácia e drogaria	 KNN Idiomas Escola de idiomas	 Credfácil Empresa de empréstimos e consignados	 Ary Docearia Gourmet Confeitaria		
 Paulo Divulgações Propaganda volante	 Foto Ásia Comunicação Visual Foto	 Bruna Lourenço Store Moda plus size	 Tiago Tur Locação de veículos		

